



**MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ  
CÂMARA MUNICIPAL**

**PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO**

**NOVO PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO DE  
PASSAGEIROS EM TÁXI DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ**

Pedro Miguel de Santana Lopes, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, em cumprimento e para os efeitos do disposto no nº 1, do art.º 98º do Código do Procedimento Administrativo, torna público, que por deliberação de Câmara do dia 28 de maio 2026, foi autorizado o início do procedimento com vista à elaboração do Novo Projeto de “Regulamento Municipal de Transporte público de passageiros em Táxi do Município da Figueira da Foz”.

Mais torna Público que se podem constituir como interessados no presente procedimento, aqueles que nos termos do nº 1 do artigo 68º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto Lei nº 4/2025, de 7 de janeiro sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Assim os interessados podem constituir-se como tal, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso, e apresentaram os seus contributos para a elaboração do projeto do Regulamento, através de comunicação escrita que contenha o nome completo, morada ou sede e respetivo endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do nº 1, do artigoº 112º do Código do Procedimento Administrativo.

A constituição como interessados e os respetivos contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, preenchendo o modelo próprio, anexo ao presente aviso – Anexo 1 através de correio eletrónico para [mobilidade.transportes@cm-figfoz.pt](mailto:mobilidade.transportes@cm-figfoz.pt), ou entregues pessoalmente no Serviço de Mobilidade e Transportes, sito na Rua Manuel Fernandes Tomás nº 186 – 3080 – 051 – Figueira da Foz.

Paços do Município, 6 de julho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Pedro Miguel de Santana Lopes